



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL
RUA DOM AQUINO, 2696 - CEP. 79002-182 - CAMPO GRANDE- MS
PABX –(67) 3041-9300 Fax – (67) 3041-9376

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 01/2018

OBJETIVO: Promover o reajuste do preço do Contrato original em 4,2712 % conforme Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M, acumulado até maio/2018, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas.

PROCESSO Nº 21026.000612/2017-31

DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 06/2017

CONTRATO Nº 02/2017, celebrado em 09/06/2017

CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO

1.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, o Senhor Celso de Souza Martins, Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Mato Grosso do Sul, com a competência que lhe foi delegada pela Portaria GM/MAPA nº 1.766, de 02/08/2016, publicada em 03/08/2016, autoriza o apostilamento do Contrato supracitado, firmado entre a Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento/MS e a Srª OTÍLIA MARIA FERNANDES BORTOLANZA, CPF Nº 518.597.421-49.

CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem como escopo promover o reajuste do preço, conforme cláusula décima do Contrato original, mediante a aplicação do Índice IGP-M/FGV correspondente a 4,2712 %, acumulado até maio/2018, **a partir de 09/06/2018.**

CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO

3.1. O Presente instrumento tem fundamento no art. 65, alínea § 8º da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA – DESPESA

4.1. O valor do presente Termo de Apostilamento é de R\$ 1.794,00 (hum mil setecentos e noventa e quatro reais).

CLÁUSULA QUINTA - VALOR DO CONTRATO

5.1. O valor mensal do Contrato passa de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para R\$ 3.649,50 (três mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor total para 12 (doze) meses de R\$ 43.794,00 (quarenta e três mil, setecentos e noventa e quatro reais).

Este apostilamento em nada fere os termos do Contrato, apenas ajusta uma nova necessidade para sua atualização.

Campo Grande - MS, 08 de junho de 2018.

Celso de Souza Martins
Superintendente Federal de Agricultura/MS
Portaria nº. 1.766 DOU 03/08/2018



Documento assinado eletronicamente por **CELSO DE SOUZA MARTINS, Superintendente Federal de Agricultura no Estado do Mato Grosso do Sul**, em 11/06/2018, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4805295** e o código CRC **5AB79953**.

Referência: Processo nº 21026.000612/2017-31

SEI nº 4805295